



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 24/8/2022

**CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS
RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE A
EMIÇÃO DE POLUENTES PELO POLO
PETROQUÍMICO DE CAPUAVA E SEUS
EFEITOS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA.**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno desta Casa, para tratar especificamente sobre a emissão de poluentes pelo Polo Petroquímico de Capuava e seus efeitos sobre a saúde pública.

Art. 2º A comissão será constituída de 5 (cinco) vereadores.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de agosto de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. CM nº5505/2022
IBL/IGS.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380033003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.